

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO -
<http://www.tjto.jus.br>

Documento de Formalização de Demanda - DFD
PRESIDÊNCIA/DIGER/DINFR/DIVENG

Unidade Técnica: Diretoria de Infraestrutura e Obras	Data: 29/10/2025
Responsável pela Elaboração: Divina Aparecida Santana de Carvalho Aline Aragão Ishizawa Mário Sergio Loureiro Soares	Matrícula nº 354456 Matrícula nº 233558 Matrícula nº 352204
E-mail: dinfr@tjto.jus.br	Telefone: 63 3142-2702

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação do presente objeto, visa a implantação de um novo reservatório metálico tipo taça de 20 mil litros, a execução da fundação para este reservatório, a readequação das tubulações (hidráulicas e de incêndio), e a adequação da rede elétrica do prédio, incluindo a instalação para pressurizador e a nova entrada de energia, no Fórum da Comarca de Araguatins/TO.

1.2. O Fórum da Comarca de Araguatins/TO apresenta **capacidade insuficiente de reservação de água** para atender adequadamente às necessidades de consumo diário e, principalmente, às exigências do sistema de combate a incêndio, conforme as normas vigentes (ex: Corpo de Bombeiros). A atual infraestrutura hidráulica e elétrica, além de defasada, não comporta a instalação de sistemas mais robustos e eficientes, como o pressurizador necessário para a nova rede.

1.3. É imperioso ressaltar a urgência na demanda para garantir a continuidade dos Serviços Públicos, assegurando o fornecimento de água potável em volume adequado para as atividades diárias do Fórum, prevenindo interrupções e transtornos. Adequando o sistema de reserva de água e a rede de incêndio às normas de segurança obrigatórias, protegendo o patrimônio público (edifício, autos e equipamentos) e, o mais importante, a vida de magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados.

1.4. Assim, melhorar a Infraestrutura do prédio, modernizando a rede elétrica para suportar o novo pressurizador e demais equipamentos, garantindo a eficiência e longevidade do novo sistema.

2. INDICAÇÃO DO OBJETO E PREVISÃO NO PCA

2.1. Informamos que a contratação pretendida não está prevista na versão preliminar do Plano de Contratações de 2026. Informa ainda que a demanda está prevista na proposta orçamentária para 2026. Dessa forma, esta Diretoria se compromete a incluir a referida demanda no plano, tão logo seja autorizada.

2.2. Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e adequação dos banheiros do gabinete e assessoria da presidência do Tribunal de Justiça.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	Contratação de Empresa Especializada para a implantação de um novo reservatório metálico tipo taça com capacidade para 20.000 (vinte mil) litros no Fórum da Comarca de Araguatins/TO, incluindo a execução de fundação, a readequação completa das	Unidade	01	R\$ 120.286,29

tubulações (hidráulicas e de incêndio) e a adequação da rede elétrica predial, com instalação para pressurizador e nova entrada de energia.			
--	--	--	--

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

3.1. A contratação em questão será realizada por meio de procedimento de licitação nos moldes da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, do Distrito Federal e dos Municípios e abrange os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

3.2. OBRA: IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 20.000 LITROS, FÓRUM DA COMARCA DE ARAGUATINS – TO.

3.2.1. Endereço: AV. ARAGUAIA, QUADRA 89B, LOTE 02, CENTRO – ARAGUATINS – TOCANTINS.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

4.1. A contratação e execução completa do objeto trarão os seguintes resultados e benefícios diretos para a instituição:

4.1.1. Aumento da Capacidade Hídrica: Reserva de água potável aumentada para 20.000 litros, garantindo autonomia hídrica suficiente para períodos de desabastecimento ou manutenções, sem interrupção dos serviços jurisdicionais.

4.1.2. Melhoria da Qualidade e Eficiência Operacional, eliminação das oscilações de pressão e interrupções no fornecimento de água nos banheiros e copas, graças à instalação do novo reservatório e do sistema de pressurização.

4.1.3. Infraestrutura Elétrica Segura: Adequação da rede elétrica e instalação de uma nova entrada de energia, garantindo o funcionamento seguro e eficiente do pressurizador e evitando sobrecargas nos circuitos existentes.

4.1.4. Redução de Custos de Manutenção: a modernização das tubulações (hidráulicas e de incêndio) e da rede elétrica reduzirá a incidência de vazamentos, falhas elétricas e desgastes prematuros dos equipamentos, otimizando os custos de manutenção predial a médio e longo prazo.

4.1.5. Confiabilidade do Sistema: a fundação e o reservatório dimensionados corretamente garantem a longevidade e a estabilidade de todo o sistema de abastecimento e combate a incêndio, protegendo o investimento público realizado.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Loureiro Soares, Engenheiro**, em 12/11/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Aragão Ishizawa, Chefe de Serviço**, em 12/11/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6816274** e o código CRC **E8B2CC11**.